



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere o n.º 2 do art. 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, e nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, a qual estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV-2 e da doença COVID-19, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 do art. 21º do citado Regimento, marcada para o **dia 29 de junho de 2020, segunda-feira, pelas 21h00 Horas**, na sede da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da reunião realizada em 20 de maio de 2020.
2. Acompanhamento da atividade da Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Outros assuntos de interesse para a Autarquia.

Ferreira do Zêzere, 19 de junho 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Jorge Manuel Ferreira Côtrim)